

JARU

# Prefeitura realizará 1ª Conferência Municipal da Cultura na segunda, 13

Foto: Assessoria/Divulgação

(Da Redação) A Prefeitura de Jaru, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo (Semecelt) realizará, na segunda-feira (13), a 1ª Conferência Municipal da Cultura.

O evento reunirá representantes da sociedade civil, órgãos públicos, instituições culturais e comunitárias, e será um importante espaço de debates e deliberações sobre as políticas culturais do município.

Na ocasião, serão discutidas diretrizes, elaboradas propostas e eleitos os delegados que representarão Jaru na etapa estadual.

A conferência acontecerá a partir das 17 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Maria de Lourdes, na rua Raimundo Barreto, esquina com a Goiás, Setor 7.



O evento reunirá representantes da sociedade civil, órgãos públicos, instituições culturais e comunitárias

Segundo a secretária da Semecelt, Maria Cleunice, a participação de todos os segmentos culturais é fundamental. “É essencial que artesãos, músicos, grupos culturais, produtores e agentes culturais dos mais diversos setores, como música, artes vi-

suais, dança, teatro, audiovisual e literatura estejam presentes, assim como entidades, associações e institui-

ções públicas ou privadas que atuam na área da cultura”, disse. Com informações da Assessoria de Comunicação.

## ALTO PARAÍSO

# DER executa serviços de manutenção na RO-459

(Da Redação) O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) iniciou, na quarta-feira (8), a execução dos serviços de roçagem mecanizada em um trecho de 29 km da BR-364, sentido município de Alto Paraíso, na RO-459. Os serviços estão sendo executados pela Usina de Asfalto de Ariquemes para melhorar a trafegabilidade e a segurança dos usuários. “O trabalho das nossas equipes é constante e planejado. A manutenção preventiva evita danos maiores ao pavimento e assegura que o motorista encontre estradas em boas condições durante todo o ano. Esse cuidado diário é o que faz a diferença na qualidade das nossas rodovias”, disse o diretor-geral do DER, Eder André Fernandes. O gerente da Usina de Asfalto de Ariquemes, Emerson Santos, explicou que os trabalhos estão sendo realizados de forma planejada e com atenção às condições da pista. Segundo ele, esse tipo de serviço contribui para melhorar a visibilidade dos motoristas, facilitar a drenagem das águas pluviais e garantir segurança ao tráfego. “A roçada é essencial para manter a visibilidade e evitar que a vegetação invada a rodovia. Isso reduz o risco de acidentes e facilita o deslocamento diário da população. Nossa equipe está empenhada em deixar o trecho limpo e seguro para quem trafega pela RO-459”, alegou.

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### Resolução nº 013/CMAS/2025

Teixeirópolis/RO, em 09 de Outubro de 2025.  
Dispõe em Assembleia Ordinária realizada em 09 de outubro de 2025 sobre “**Aprovação da Aquisição de Veículo**”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 014/GAB/2025 de 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal Nº 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social Nº 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de nº 014/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: O Art. 6º do capítulo quarto do Regimento interno deste Conselho.

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 010/2025 de 09 de Outubro 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Aquisição de um veículo através da proposta nº 110155920220001/2022 no valor de R\$ 380.000,00, conforme a ordem de pagamento nº 2025OB004659 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

I – Fica aprovado, que havendo a possibilidade da aprovação do Ministério, a aquisição de 2 veículos com o mesmo recurso, ao invés de um único veículo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se

Raquel Bastos Gomes  
Presidente



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### Resolução nº 007/CMPI/2025

Teixeirópolis/RO, em 09 de Outubro de 2025.  
Dispõe em Assembleia ordinária realizada em 09 de outubro de 2025, sobre “**Aprovação do Passeio dos Idosos e do Projeto Aprender sem Idade**”.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 282/05 e atualizada pela lei nº 1220/2005. De, 27 de junho de 2005. E pelo decreto de nº 035/GAB/2025 de 04 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.842, de 1994 que institui a Política Nacional, com a criação do Conselho Nacional do Idoso. Cujo principal objetivo da política é assegurar os direitos sociais do idoso, com a criação de condições para promoção da autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Que gera a participação da população por meios de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Nº 282/05, que cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO: A lei Municipal Nº 1220/23 de, 06 de Novembro de 2023 que dispõe sobre a atualização da lei de criação do referido Conselho Municipal da Pessoa Idosa. e a nova estrutura do mesmo.

CONSIDERANDO: O art. 3º do Regimento interno deste conselho.

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 007/2025 de 09 de Outubro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Passeio dos Idosos no Vale das Cachoeiras.

O conselho justifica que a escolha do local ocorreu em outras reuniões sendo aprovada, porém não informada em ata, nem feita resolução, sendo necessária ser repassada em Assembleia Ordinária realizada no dia 09/10/2025.

A Escolha se refere, pela localização ser mais próximo ao município, atendo ao público da terceira idade (Pessoas acima de 60 anos), sendo mais acessível o deslocamento. Levando ainda em consideração o local oferecer a capacidade de espaço necessário, para o quantitativo de pessoas e realização de atividades, e também diversidade de serviços ofertados.

Art. 2º Aprovar o Projeto “Aprender sem Idade”.

O Projeto tem por finalidade, a alfabetização dos jovens da terceira idade, visando garantir o direito a educação, fortalecer a autonomia, a autoestima e a inclusão social, reconhecendo que o aprendizado é um processo contínuo e possível em qualquer fase da vida.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se

Maria Aparecida Farias Bicalho  
Presidente do CMPI



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### Resolução nº 012/CMAS/2025

Teixeirópolis/RO, em 09 de Outubro de 2025.  
Dispõe em Assembleia Ordinária realizada em 09 de outubro de 2025 sobre “**Aprovação da Utilização do Recursos do IGDBF de recurso federal e Aprovação do Projeto Renascidas Pela Coragem**”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 014/GAB/2025 de 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal Nº 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social Nº 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de nº 014/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: O Art. 6º do capítulo quarto do Regimento interno deste Conselho.

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 010/2025 de 09 de Outubro 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso IGDBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), que consta acumulado recurso em conta, conforme a notificação do Ministério do Desenvolvimento Social, para aquisição de material permanente, material de consumo e prestação de serviço, conforme a necessidade da Assistência Social do Município.

I – A aprovação se dá devido ao acúmulo de recurso em conta, onde município teve 90% do seu recurso reduzido, sendo necessário a utilização do mesmo, para voltar a receber 100% do seu repasse.

Art. 2º Aprova do Projeto “Renascidas pela Coragem”, onde será realizado todos os anos, no mês de outubro, evento em homenagens as mulheres que venceram o câncer.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se

Raquel Bastos Gomes  
Presidente

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL SISTEMA MICROJET

A(O) EDILSON DE OLIVEIRA SILVA, com sede à LINHA 134 LOTE 86 GLEBA 15 SETOR ZEFERINO , município de Nova Brasilândia do Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/ MF nº 859.203.712-34, torna público que requereu junto a COREH/ SEDAM, em 10 de outubro de 2025, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado no reservatório nas Coordenadas Geográficas LATITUDE 11°37'39.21”S e LONGITUDE 62°14'29.76”O , cuja água será utilizada na atividade de LAVOURA DE CAFÉ CLONAL.

Nova Brasilândia do Oeste/RO, 10 de outubro de 2025

EDILSON DE OLIVEIRA SILVA  
AGRICULTOR FAMILIAR  
CAFEICULTOR

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA D’ OESTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Considerando que houve um equívoco entre a data de abertura descrita no edita e na Plataforma licitante onde no edital consta como Data de abertura para o dia 16/10/2025 e no Licitanet consta 13/10/2025 faz se necessário a remarcação de nova da para abertura conforme segue:

Este Termo tem por objetivo RETIFICAR o descrito no ID 34º - 1.140.C4E - EDITAL, ID 35º - 1.141.B23 – AVISO DE LICITAÇÃO, 36º - 1.146.9ª4 - PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:  
DATA DE ABERTURA: 16/10/2025

LEIA-SE:  
DATA DE ABERTURA: 23/10/2025

EDONIAS PIRES PEREIRA  
Secretário SMCL

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA D’ OESTE

Aviso de Licitação – PE 49/2.025  
Edital 77/2025 - Processo Nº: 0000811.07.01-2025.

A Prefeitura de Santa Luzia D’Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de postes para iluminação pública do município de Santa Luzia d’oeste/RO, no âmbito do convênio nº 220/PGE-SEOSP/2024. No Valor total de R\$ 353.000,00 (trezentos oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). Abertura da Sessão 24/10/2025 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônicos [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 10 de outubro de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA  
Secretário SMCL

CASTANHEIRAS  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Av. Jacaranda, 100  
CEP: 76948-000  
Castanheiras - Rondônia  
CNPJ 65.761.969/0001-03  
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2.025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025.

AUTORIZA VEÍCULO A TRANSPORTAR RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/RO AO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.075/2024, os veículos de transporte Coletivo de placa OHN 2C04, NCN 2G11, QTJ 3J93, GTJ 2116 pertencente ao patrimônio deste Poder a conduzir Religiosos para participarem da Romaria e da Missa na Igreja Matriz de Rolim de Moura/RO, com saída prevista no dia 11/10/2025 às 19h00min da Igreja Católica de Castanheiras/RO, e previsão de retorno no dia 12/10/2025 às 09h00min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 10 de Outubro de 2.025.

CICERO APARECIDO  
GODOI:32546963287  
CICERO APARECIDO GODOI  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
CICERO APARECIDO  
GODOI:32546963287

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, ADJUDICA/HOMOLOGA nos termos do Inciso II do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento de INEXIGIBILIDADE 022/2025 em epígrafe, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONFRATERNIZAÇÃO COM OS JOVENS DA TERCEIRA IDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DA INEXIGIBILIDADE N. 022/2025, e seus anexos, em favor das empresas abaixo:

FORNECEDOR: VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK LTDA  
CNPJ: 07.699.271/0001-26

| Item                             | Und | Qty | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca   | Valor      |               |
|----------------------------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|
|                                  |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | Unitário   | Total         |
| 01                               | UND | 350 | Prestação de Serviço de Buffet incluso, Café da manhã, Almoço e Coffee Break.                                                                                                                                                                                           | Serviço | R\$ 160,00 | R\$ 56.000,00 |
|                                  |     |     | Obs: Cardápio do café da Manhã: Contendo no mínimo: Pão francês, presunto, queijo, bolo de variados sabores, frutas variados sabores, leite, café, suco, água, salgados.                                                                                                |         |            |               |
|                                  |     |     | Cardápio do Almoço: Contendo no mínimo: Salada de legumes, salada verde (decorada), repolho chinês, couve refogada, molho para salada, arroz branco, feijão tropeiro, feijão ao molho, frango ao molho, carne cozida, costela ao forno desossada, polenta, sucos, água. |         |            |               |
| 02                               | UND | 350 | Cardápio do Coffee break: Contendo no mínimo: Salgado, salada de frutas, molho de carne moída com pão francês, leite, café, sucos, água.                                                                                                                                | Serviço | R\$ 40,00  | R\$ 14.000,00 |
|                                  |     |     | Ingressos para a entrada no referido local, para o quantitativo de pessoas citadas.                                                                                                                                                                                     |         |            |               |
| VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO..... |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            | R\$ 70.000,00 |

Teixeirópolis/RO, 10 de outubro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92025  
PROCESSO LICITATÓRIO 259

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) PREFEITO DO(A) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 92025 referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame e(s) empresa(s).

Forneecedor : FACILITA SERVIC LTDA - 30.860.667/0001-25

| Lote                                                                                                             | Item | Quant. | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário Adjudicado                   | Total Adjudicado | Unitário Orçado                   | Total Orçado   | Econ. R\$      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----|---------|---------|---------------------------------------|------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                                                  |      |        |     |         |         |                                       |                  |                                   |                |                |
| 1                                                                                                                | 1    | 12.00  | MES | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 60.199,85                         | R\$ 722.398,2000 | R\$ 73.773,70                     | R\$ 885.294,40 | R\$ 162.886,20 |
| Descrição: 14 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (LIMPEZA E COZINHA) - SEMECT, 44 HORAS SEMANAIS.                     |      |        |     |         |         |                                       |                  |                                   |                |                |
| 1                                                                                                                | 2    | 12.00  | MES | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 8.596,91                          | R\$ 103.168,9200 | R\$ 10.536,10                     | R\$ 126.489,20 | R\$ 23.270,28  |
| Descrição: 02 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) - SEMAST E SEMPLAFE, 44 HORAS SEMANAIS.      |      |        |     |         |         |                                       |                  |                                   |                |                |
| 1                                                                                                                | 3    | 12.00  | MES | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 42.969,53                         | R\$ 515.694,3600 | R\$ 52.695,50                     | R\$ 632.346,00 | R\$ 116.351,64 |
| Descrição: 10 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA LIMPEZA PREDIAL (DIURNO E NOTURNO) - SEMSAU, 44 HORAS SEMANAIS. |      |        |     |         |         |                                       |                  |                                   |                |                |
| 1                                                                                                                | 4    | 12.00  | MES | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 21.499,76                         | R\$ 257.997,1200 | R\$ 26.347,75                     | R\$ 316.173,00 | R\$ 58.175,88  |
| Descrição: 05 AUXILIAR DE SERVIÇOS BRACAS (OBRAS E SETOR ESPORTIVO) - SAIMA E SEMPLAFE, 44 HORAS SEMANAIS.       |      |        |     |         |         |                                       |                  |                                   |                |                |
|                                                                                                                  |      |        |     |         |         | Subtotal Adjudicado: R\$ 1.999.588,90 |                  | Subtotal Orçado: R\$ 1.960.272,60 | 16,3996 %      | R\$ 360.684,00 |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 1.999.588,90 | R\$ 1.960.272,60 | 16,3996 %  | 360.684,00   |

Teixeirópolis - Rondônia, 10 de Outubro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 730/2025

O Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o Pregão Eletrônico nº 037/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARROSSEL INFANTIL COM ASSENTOS EM ROTOMOLDADO PARA ESPAÇO RECREATIVO, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 22/10/2025, às 08h30 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 6.661,00 (seis mil seiscientos e sessenta e um reais). O edital está disponível nos sites: [https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_compras/](https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail [cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br) ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 10 de outubro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA  
Agente de Contratação  
Portaria N: 0113/2025

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.325/GAB/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL INGRESSAR NO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA – CINDERONDÔNIA, E RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONVERTIDO EM CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, FIRMADO ENTRE MUNICIPIOS DE RONDÔNIA E O ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Teixeiraópolis - RO, nos termos do § 6º do art. 3º do Protocolo de Intenções convertido em contrato de consorcio público, ingressar no Consórcio Interfederativo de desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica interfederativa, com funcionalidade multifinalitária, sob a forma de associação pública, tendo como objetivo, estabelecer relações de cooperação federativa, para o desenvolvimento econômico e social através de compartilhamento de ações de interesse comum.

Art. 2º. Fica ratificado nos termos da Lei Federal n. 11.107/05 e Decreto Federal n. 6.017/07 e demais normas aplicáveis, a integra o Protocolo de intenções do Consórcio Interfederativo de desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA, instituído em 25 de julho de 2022, firmado entre os entes consorciados Municípios e Estado de Rondônia, convertido em contrato de consorcio público, publicado na imprensa oficial do Estado em 28 de julho de 2022.

§ 1º. O Protocolo de Intenções, após sua ratificação, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para destinação de recursos financeiros e a celebração de contrato de rateio, se necessário contrato de programa em cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal







**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

A **CAIO FERNANDO MACEDO BRASIL**, localizada na AV. DAS SERINGUEIRAS, Nº 1449/145, BAIRRO CAFEZINHO, JI-PARANÁ-RONDÔNIA, CNPJ: nº 49.600.898/0001-28, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/10/2025, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO: 677/SRP/2025**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇO**

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 48/2025, considerando o Parecer Jurídico ID 288259 e as decisões da CPL ID 288383 ao ID 303857, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município ID 305002, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicado seu respectivo valor:

**01 - COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.475.985/0001-37**, no valor de **R\$ 89.266,00** (oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais);

**02 - JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.287.059/0001-54**, no valor de **R\$ 5.028,50** (cinco mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

**03 - J MARÇAL SERVIÇOS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **84.750.918/0001-48**, no valor de **R\$ 70.268,55** (setenta mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

**04 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.541.915/0001-33**, no valor de **R\$ 126.620,55** (cento e vinte e seis mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos);

**05 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.135.378/0001-77**, no valor de **R\$ 44.226,85** (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos);

**06 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.391.064/0001-99**, no valor de **R\$ 9.124,00** (nove mil e cento e vinte e quatro reais);

**07 - V & A DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.125.547/0001-07**, no valor de **R\$ 25.822,00** (vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais);

**08 - B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.496.119/0001-09**, no valor de **R\$ 3.450,00** (três mil e quatrocentos e cinquenta reais);

**09 - ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.028.965/0001-06**, no valor de **R\$ 15.766,40** (quinze mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

**10 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.036.918/0001-17**, no valor de **R\$ 159.566,20** (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);

**11 - AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.368.367/0001-63**, no valor de **R\$ 3.691,10** (três mil e seiscentos e noventa e um reais e dez centavos);

**12 - INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.918.306/0001-10**, no valor de **R\$ 11.919,76** (onze mil e novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos);

**13 - ALAMO DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.307.039/0001-69**, no valor de **R\$ 58.970,80** (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta reais e oitenta centavos);

**14 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.093.205/0001-52**, no valor de **R\$ 43.871,51** (quarenta e três mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos);

**15 - RÁPIDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.883.104/0001-03**, no valor de **R\$ 13.979,00** (treze mil e novecentos e setenta e nove reais);

**16 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.346.338/0001-26**, no valor de **R\$ 135.050,80** (cento e trinta e cinco mil e cinquenta reais e oitenta centavos);

**17 - P H COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.779.242/0001-09**, no valor de **R\$ 34.529,20** (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos);

**18 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.408.899/0001-59**, no valor de **R\$ 53.760,00** (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta reais);

**19 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.229.567/0001-86**, no valor de **R\$ 32.443,20** (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);

**20 - M. TESTA ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.044.418/0001-03**, no valor de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais);

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 09 de Outubro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES UNIDOS DE GLEBAS - ASTUGS**  
CNPJ sob o nº 08.272.359/0001-20**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES UNIDOS DE GLEBAS - ASTUGS, CNPJ nº 08.272.359/0001-20, com sede na área social da gleba 5, assentamento Padre Ezequiel, zona rural, no município Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente, o Sr. **GRADINOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, agricultor, portador do RG nº 000627636 SESEDEC/RO e CPF nº 738.326.852-00, residente e domiciliado no assentamento Padre Ezequiel, gleba 5, lote 14, zona rural, Município de Mirante da Serra – RO, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados e interessados para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede da Associação, no endereço acima citado, às 15h, do dia 30 de outubro de 2025, com 2/3 (dois terços) do números de associados, em primeira convocação e com metade mais um, do número de associados, em segunda convocação, para deliberar as seguintes pautas do dia:

1. Reativação da Associação ASTUGS
2. Primeira alteração do Estatuto Social;
3. Eleição e posse de nova diretoria executiva e conselho fiscal
4. Informes gerais e outros interesses que se fizerem necessários pela assembleia.

Mirante da Serra - RO, 30 de setembro 2025.

*GRADINOR DE OLIVEIRA*

**GRADINOR DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE  
CPF nº 738.326.852-00

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MACHADINHO D'OESTE****AVISO REABERTURA DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/SEMUSA/2025**

Órgão Requiritante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua pregoeira torna público aos interessados que após análise de impugnação fará a REABERTURA do PE nº 37/SEMUSA/2025. Processo Administrativo nº 2670/2025. Objeto: aquisição de materiais permanentes hospitalares (tais como cama, berço, carro de emergência, mesa cirúrgica, autoclave, entre outros), com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 19047937000124001/2024. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024. Tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 1.823.751,44 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 15/10/2025 até as 08h30min do dia 29/10/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 29/10/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br). Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail [machadinhocpl@gmail.com](mailto:machadinhocpl@gmail.com).

Machadinho D'Oeste - RO, 10/10/2025

**Samara Raquel Kuss de Souza**  
Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MACHADINHO D'OESTE****AVISO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 44/SEMADFAZ/2025**

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo Administrativo nº 2041/2025. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de plantas ornamentais, vasos e bancos para as praças e demais espaços públicos do Município de Machadinho D'Oeste. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 870.354,47 (oitocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 15/10/2025 até as 08h30min do dia 30/10/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 30/10/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br). Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail [machadinhocpl@gmail.com](mailto:machadinhocpl@gmail.com)

**Samara Raquel Kuss de Souza**  
Pregoeira

**COLÔNIA DE PESCADORES Z-9 DE JI-PARANÁ-RO**  
Rua: Tenente Brasil nº: 1.007 Bairro: Urupá  
Fone: (69)992036347 E-mail: [cpz-9@hotmail.com](mailto:cpz-9@hotmail.com)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, a COLÔNIA DE PESCADORES Z-9 DE JI-PARANÁ-RO. Inscrita no CNPJ sob o n. 03.550.483.0001/96, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR todos os associados a participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em conformidade com os Artigos 13º, 15º e seus parágrafos 19, 29, 3º; Artigo 16, A e B; Artigo 19º do Estatuto Social vigente com a seguinte pauta:

- REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
  - REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL
  - ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL
  - OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ASSOCIAÇÃO E SEUS ASSOCIADOS.
- DATA: 27 de Outubro de 2025.

**LOCAL: SEDE DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-9 JI-PARANÁ/RO.**

**ENDEREÇO:** RUA TENENTE BRASIL, n. 1007 - BAIRRO URUPÁ, CEP: 76.900-214

**HORÁRIO:** 09h - (NOVE HORAS) EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO.

Convocação com a presença de um quinto dos associados, conforme Artigo 15º, parágrafo 3º; Artigo 16º com sua alínea em primeira convocação e em segunda convocações 10h de acordo com a alínea b, do referido artigo 16º, na cidade de Ji-Paraná-RO – Contato (69)9 9203-6347.

Ji-Paraná, 10 de Outubro de 2025.

**MANOEL BATISTA DANTAS**  
PRESIDENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-9

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ****AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA 72/2025**

O Município de **São Francisco do Guaporé - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**, por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 828/2025, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2586/2025**, que será julgada por **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26, de 02 de março 2023, Decreto de nº 088 - 2023 de 02 de maio de 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a **aquisição de 50 (cinquenta) coletes esportivos dupla face para uso nas atividades de Educação Física, torneios internos, jogos interclasses e demais projetos pedagógicos da Escola EMEIF Senador Ronaldo Aragão, vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé-RO.**

**Data para cadastro de propostas:** a partir da publicação às 09h.

**Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa:** a partir das **08:30h** do dia **16/10/2025**, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Valor estimado da contratação é de: R\$ 2.966,50** (dois mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência [www.saofrancisco.ro.gov.br](http://www.saofrancisco.ro.gov.br), no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico [cpl@saofrancisco.ro.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.ro.gov.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 10 de outubro de 2025.

**WEBERSON FERREIRA NILLIO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 828/2025